



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 702 / 09

Protocolo:	<u>26.978</u>		
Data:	<u>9/9/09</u>	Hora:	<u>08.27</u>
Ofício:	<u>25-a</u>		
Aprovado na	<u>25-a</u>	SO,	realizada
em	<u>08.09.09</u>	<u>S/</u>	adendo
<u>Presidente</u>			

Assunto: Iluminação da Orla da Praia.

Ref: GV_CFB_IND 0079/09

Bertioga, 8 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, tome as devidas providências para realizar reparos na iluminação da Orla da Praia.

Ao passar na Av. Tomé de Souza, partindo da Praça de Eventos até a Pista de Skate, pode-se notar a precariedade da iluminação na localidade. Sabe-se que a falta de iluminação, além de causar insegurança para as pessoas, prejudica o funcionamento dos quiosques instalados na região.

Para proporcionar aos empresários donos de quiosques melhores condições de trabalho, como maior segurança para os freqüentadores daquela região, solicita ao Executivo que viabilize a realização de reparos no sistema de iluminação da região supracitada.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Renatinho
Vereador PT
J. T. das Neves
VEREADOR BERTIOGA

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Pastor Clayton
Vereador

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente

Toninho Rodrigues
Vereador